



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PORTARIA SJAP-DIREF 66/2023

Fixa a escala única do plantão judiciário da Seção Judiciária do Amapá em maio de 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ, no uso da atribuição prevista no art. 188 do Provimento Coger n. [10126799/2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, na forma constante do anexo, a escala única de magistrados e servidores para o plantão judiciário da Seção Judiciária do Amapá e das Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari e Oiapoque, de **28 de abril a 31 de maio de 2023**.

Art. 2º. Esclarecer que o plantão judiciário compreende feriados, pontos facultativos e finais de semana, além dos dias úteis, fora do horário de expediente forense.

§ 1º o plantão na sede da Seção Judiciária do Amapá funcionará, **nos dias úteis**, das 18h às 8h59min do dia seguinte, a teor do art. 187, I do Provimento Geral n. 10126799/2020;

§ 2º o plantão nas Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari e Oiapoque funcionará, **nos dias úteis**, das 18h às 7h29min do dia seguinte, a teor da portaria SJAP-Diref n. 9/2023¹⁷³⁴²⁰³⁵, c/c art. 184 do retromencionado Provimento;

§ 4º nos finais de semana, e nos feriados e pontos facultativos **constantes do calendário da Seção Judiciária do Amapá**, o plantão funcionará de forma contínua, sem interrupção no atendimento, nos termos do art. 187, II do Provimento Geral;

§ 5º não será necessária a permanência de juízes e servidores no prédio da Seção ou Subseção Judiciária que sediarem o plantão, salvo se as demandas assim o exigirem, conforme art. 193 do Provimento Geral.

Art. 3º. As matérias a serem apreciadas no plantão judiciário, na forma estabelecida no art. 184, parágrafos 2º ao 7º do Provimento Geral, serão recebidas pelo(a) servidor(a) da secretaria de vara designado(a), que as submeterão à apreciação do juiz plantonista.

Art. 4º. Os pedidos e documentos a serem apreciados pelo magistrado no plantão serão apresentados pelo sistema de processo judicial eletrônico – PJe, conforme art. 185 do Provimento Geral TRF1-Coger 10126799/2020, ressalvadas as excepcionais hipóteses de peticionamento físico na forma dos parágrafos 2º, 3º e 4º do aludido dispositivo.

§ 1º As petições iniciais de processos novos recebidas durante o plantão judiciário serão processadas no Pje, no módulo Plantão Judicial, nos termos do Anexo I - Manual Plantão Judicial¹⁰⁰⁰⁴³⁶² conforme art. 1º da Portaria TRF1-Presi 10010993/2020.

§ 2º As petições em processos já em tramitação no PJe deverão ser protocolizadas no processo correspondente, a teor do parágrafo único do sobredito dispositivo.

§ 3º **OBRIGATORIAMENTE**, os peticionamentos que ocorrerem durante o plantão deverão ser comunicados, **PELOS PETICIONANTES**, ao(s) servidor(es) de secretaria designado(s), **POR MEIO DE LIGAÇÃO** para o(s) contato(s) telefônico(s) constantes do anexo.

Art. 5º. Os pedidos recebidos nas unidades judiciárias durante o horário de expediente regular não serão examinados pelo juízo plantonista, nos termos do parágrafo único do art. 187 do

Provimento Geral.

Art. 6º. Os juízes responsáveis pelo plantão judiciário têm competência sobre toda a extensão territorial da seção judiciária respectiva e sobre qualquer matéria de competência da Justiça Federal de primeiro grau (art. 189, § 9º do Provimento Geral).

Art. 7º. A escala única do plantão será divulgada na entrada do edifício sede desta Seccional e das Subseções vinculadas, publicada na Biblioteca Digital da Justiça Federal da 1ª Região e disponibilizada no sítio eletrônico portal.trf1.jus.br/sjap.

Anselmo Gonçalves da Silva
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Gonçalves da Silva, Diretor do Foro**, em 27/04/2023, às 15:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18018685** e o código CRC **E56C2D13**.

ANEXO
PORTARIA DIREF 66/2023

SECRETARIA RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO:		MAGISTRADOS PLANTONISTAS	SERVIDORES PLANTONISTAS	<u>CONTATOS</u>
Das 18h de 28 de abril às 9h* de 26 de maio de 2023 * Subseções: plantão até as 7h29 de 26/5/23	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LARANJAL DO JARI	Titular: Renata Almeida de Moura Isaac Substituto eventual: Jucélio Fleury Neto	Anderson da Costa Garcia ou seu substituto legal	(96) 99112-8882 plantaao.ap@trf1.jus.br
Das 18h do dia 26 às 9h* do dia 29 de maio de 2023 * Subseções: plantão até as 7h29 de 29/5/23	6ª VARA - SJAP	Titular: Hilton Sávio Gonçalves Pires Substituto eventual: Jucélio Fleury Neto	Anna Tércia Santos Dias Ferreira ou seu substituto legal	(96) 99112-6282 plantaao.ap@trf1.jus.br
Das 18h do dia 29 às 9h* do dia 31 de maio de 2023 * Subseções: plantão até as 7h29 de 31/5/23	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LARANJAL DO JARI	Titular: Renata Almeida de Moura Isaac Substituto eventual: Jucélio Fleury Neto	Anderson da Costa Garcia ou seu substituto legal	(96) 99112-8882 plantaao.ap@trf1.jus.br

OFICIAIS DE JUSTIÇA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ						SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LARANJAL DO JARI	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OIAPOQUE
Data	Titular	Substituto(a) eventual	Data	Titular	Substituto eventual		
28/4/2023	Eliana	Antônio	15/5/2023	Eliana	Jonhmark	28 a 30/4/2023 Ricardo Cabral da Costa	28 a 30/4/2023 Hugo Rafael Pereira Borges
29/4/2023	Eliana	Antônio	16/5/2023	Lusdênia	Jonhmark		
30/4/2023	Eliana	Antônio	17/5/2023	Rosan	Jonhmark		
1/5/2023	Alline	Rosan	18/5/2023	Alline	Jonhmark		
2/5/2023	Antônio	Rosan	19/5/2023	Luis	Jonhmark		
3/5/2023	Eliana	Rosan	20/5/2023	Luis	Jonhmark		
4/5/2023	Paulo	Rosan	21/5/2023	Luis	Jonhmark		
5/5/2023	Lusdênia	Rosan	22/5/2023	Jonhmark	Lusdênia		
6/5/2023	Lusdênia	Rosan	23/5/2023	Rosan	Lusdênia		
7/5/2023	Lusdênia	Rosan	24/5/2023	Antônio	Lusdênia		
8/5/2023	Eliana	Luis	25/5/2023	Luis	Lusdênia		
9/5/2023	Rosan	Luis	26/5/2023	Jonhmark	Lusdênia		
10/5/2023	Antônio	Luis	27/5/2023	Jonhmark	Lusdênia		
11/5/2023	Alline	Luis	28/5/2023	Jonhmark	Lusdênia		
12/5/2023	Paulo	Luis	29/5/2023	Rosan	Paulo	16 a 31/5/2023 Ricardo Cabral da Costa	16 a 31/5/2023 Hugo Rafael Pereira Borges
13/5/2023	Paulo	Luis	30/5/2023	Antônio	Paulo		
14/5/2023	Paulo	Luis	31/5/2023	Alline	Paulo		